

RESOLUÇÃO Nº 6.131

Concede Medalha “Ewerton Montenegro” a ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONSTANTINO.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 2.075, de 22.4.2003, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Ewerton Montenegro” a **André Luiz Ferreira Constantino**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 15 de maio de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.132

Concede Medalha “Ewerton Montenegro” a ANDRÉ LUIZ MONTES BORLOTT.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 2.075, de 22.4.2003, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Ewerton Montenegro” a **André Luiz Montes Borlott**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 15 de maio de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.042

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins” a WAGNER LIMA DE REZENDE.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1.391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Cavaleiro”, a **Wagner Lima de Rezende**, concedendo-lhe as insígnias e o Diploma do respectivo Grau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 13 de maio de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.043

Concede Comenda “Monsenhor Rômulo Neves Balestrero” a JANDIRA PONTINI FAÉ.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, criada pela Resolução 2.688, de 1º.9.2009, e alterada pelo artigo 1º da Resolução nº 2.940 de 13.4.2011, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Monsenhor Rômulo Neves Balestrero” a **Jandira Pontini Faé**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 13 de maio de 2019.